

DECRETO Nº 015/2018

EMENTA: Estabelece antecipação da Feira Livre da Sede do Município das Correntes-PE

O Prefeito do Município das Correntes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, previstos no Art. 58, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º- Fica antecipado a Feira Livre da Sede do Município das Correntes do dia 21 do corrente mês, para o dia 20 de abril de 2018, em virtude do Feriado Nacional, data que homenageia a figura do herói nacional **Joaquim José da Silva Xavier**, popularmente conhecido por "Tiradentes", um mártir da **Inconfidência Mineira**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Correntes, 18 de abril de 2018



Edmilson da Bahia de Lima Gomes
Prefeito